



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E
“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”**

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Junho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmar Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de “*proposta comercial*” e “*documentação para habilitação*”, oriundos ao **Processo Licitatório n.º 119/15 – Pregão Presencial n.º 038/15** visando à **AQUISIÇÃO DE VASILHAME P45 CHEIO E RECARGA DE GÁS GLP, PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CRECHE MUNICIPAL**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 11 (Onze) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1514 – ano VII, página 12; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentou para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados a empresa **PEDRO DIONISIO PEREIRA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.778.098/0001-10, com sede na Rua Silviano Brandão, n.º 161, Centro, no Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais.

Logo após deu-se início a sessão com o credenciamento da empresa participante no certame, credenciada como *micro empresa* e representada pelo Sr. *Pedro Dionísio Pereira*, portador do CPF n.º 237.567.646-72.

Iniciada a abertura dos envelopes de “*PROPOSTA COMERCIAL*”, verificou-se que a empresa participante apresentou de acordo com o exigido na *Cláusula 05 do Edital*, ficando, portanto considerada **CLASSIFICADA** para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário do **ITEM 01** em R\$ 4,20 (Quatro Reais e Vinte Centavos); e do **ITEM 02** em R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais).

Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO*”, e verificou-se que a empresa **PEDRO DIONISIO PEREIRA – EPP** deixou de apresentar o documento solicitado na *Cláusula 6, Item IV, Letra “a” - Certidão de Falência ou Concordata*, sendo considerada portanto **INABILITADA** para a próxima fase do processo.

Na oportunidade, o representante da licitante **INABILITADA** apresentou em termo a parte, desistência do prazo recursal referente à fase habilitatória.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 23 (Vinte e Três) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 10h10 (Dez Horas e Dez Minutos).

Sr.^a Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr.^a Gilmar Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Pedro Dionísio Pereira
Licitante participante